



**LEI MUNICIPAL Nº. 781/2011**  
**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE GRÃO MOGOL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Grão Mogol no uso de suas atribuições legais decreta:

ART. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE GRÃO MOGOL, com sede no Km 402 da Rodovia BR 251 (Fazenda Bocaina), no Município de Grão Mogol/MG, CEP-39570-000, inscrita no CNPJ nº. 11.358.521/0001-31.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 21 de dezembro de 2011.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal